



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: *Tribuna Eletrônica*
No Dia: *09 / 11 / 2020*
Na Edição n.º: *193*
Página n.º: *02*

DECRETO N° 235/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
0214- Secretaria Municipal de Esporte	
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
264-3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0214- Secretaria Municipal de Esporte	
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
269-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de novembro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO